

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida **CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.964.351/0001-12; e **FILIAL 1**, inscrita no CNPJ/MF 00.964.351/0007-08; **FILIAL 2**, inscrita no CNPJ/MF 00.964.351/0003-84, e **FILIAL 4**; inscrita no CNPJ/MF 00.964.351/0006-27, **na pessoa do Administrador Judicial PAULO AUGUSTO MARCONDES MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.981.168-87. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial**, ajuizada por **CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA - Processo nº 1001199-46.2014.8.26.0100 - Controle nº 08/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BENS MÓVEIS** – Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. O **Leilão Único** terá início no **dia 19/10/2017 às 16:30h** e se encerrará **dia 13/11/2017 a partir da 16:30h sucessivamente com intervalo de 1 minutos para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 30% (trinta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 15:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação

(Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 01:** 3 ar condicionado Samsung 7500 BTU. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 02:** 2 cofres. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 03:** 3 ventiladores de parede. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 04:** 1 geladeira Eletrolux. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 100,00 (cem reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 05:** 1 geladeira p/vacinas. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 100,00 (cem reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 06:** Sucata (no pátio), 3.700kg, 0,05kg. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para janeiro de 2017. LOTE Nº 07:** 1 caminhão Ford Cargo. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 120.279,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais) para julho de 2017. LOTE Nº 08:** Um celular LG C365, usado. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para dezembro de 2016.**

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito